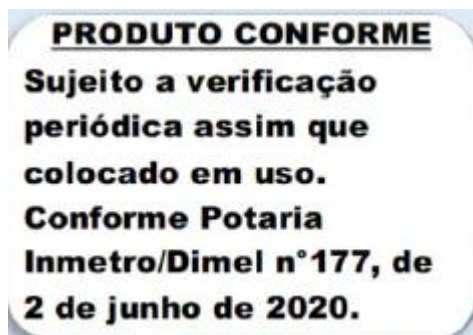


Informações sobre laudo de calibração (RBC)

Prezados;

Os produtos Welmy são aferidos inicialmente pelo Inmetro (Organismo governamental ligado diretamente ao MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia));a sua função é criar normas para fabricação de equipamentos e produtos de acordo com a legislação local ou seguindo normas internacionais. O principal objetivo é proteger o consumidor final contra fraudes. Inspeciona e aprova modelos de equipamentos apresentados pelos fabricantes.

O selo que vai à balança de verificação inicial que corresponde que a mesma é verificada pela Welmy.



No Brasil o Inmetro segue uma norma através da portaria 236/94 que foi implantada em 1987 para instrumentos resultantes de projetos novos e para os instrumentos em uso fabricados ou aprovados anteriormente pela velha portaria 63.Todos os instrumentos aprovados a partir de 1987 ou em fabricação e adequados a portaria 236/94 possuem validade de aprovação por um período de 10 anos a partir da homologação do Inmetro.

A verificação inicial é realizada no fabricante, consiste na verificação das inscrições obrigatórias e ensaios de pesagem (fidelidade, excentricidade,tara) e permitem um erro de até uma divisão, conforme tabela da portaria 236/94, onde a mesma receberá um SELO na parte superior da balança que a mesma foi feita a aferição inicial, esse selo substitui um simples laudo no qual era emitido pelo inmetro a anos atrás.

Mesmo sendo feito a verificação inicial na fábrica, os fiscais do Inmetro podem fazer a mesma verificação inicial no cliente, idênticos aos realizados na verificação inicial, que receberá um novo SELO (marca) em substituição ao da verificação anterior.Essas verificações não tem validade, podem

WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
R. Irmã Aneta Scnnap, 81 – Distrito Industrial – SBO/ SP
E-mail: vendas@welmy.com.br
CNPJ: 51.425.213/0001-04 - I.E.: 606.027.839.115
FONE – FAX. : (19) 3026-2566
www.welmy.com.br

ser feita sempre que achar necessário ou nos lugares onde os fiscais podem fazer necessário visitar e efetuar a fiscalização dos equipamentos.

O único laudo que é emitido pelo Orgão RBC – Rede Brasileira de Calibração; não é obrigatoriedade do fabricante ou do comerciante a solicitação da emissão do mesmo, trata – se de uma prestação de serviço que deve ser solicitada pelo cliente para que o produto seja submetido ao processo de calibração. Esse processo consiste em realizar medições de determinados pontos de temperatura/ Umidade colocando em comparação o instrumento, encaminhado para calibração, e o padrão do laboratório. Após a finalização do processo é emitido um certificado de calibração contendo os resultados apresentados pelo instrumento (mensurando) e os valores do padrão com demais informações relativas ao processo, tais como data da calibração, incerteza de medição, dados do produto entre outros.

Pode localizar os laboratórios aptos através do site: www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franciele Roberta da Silva

Depto vendas/exportação e importação.

vendas@welmy.com.br